

saúde

Comitê pede que ginecologista seja investigada

Comissão de ética diz que experiência com cloroquina nebulizada em Manaus, aplicada por médica, não teve autorização

Cláudia Collucci

SÃO PAULO A Conep (Comissão Nacional de Ética em Pesquisa), instância do Conselho Nacional de Saúde e vinculada ao Ministério da Saúde, pediu ao Ministério Público Federal que investigue a conduta da médica que ofereceu cloroquina nebulizada a pacientes com Covid-19 no Instituto da Mulher e Maternidade Dona Lindu, em Manaus (AM).

Para a Conep, o tratamento experimental realizado em Manaus pela ginecologista e obstetra paulistana Michelle Chechter, revelado pela Folha, se tratou de pesquisa clínica com seres humanos, sem autorização da instância regulatória e sem respeito às normas de ética em pesquisa vigentes no país. Cinco pessoas que receberam o tratamento morreram, entre elas uma mulher grávida e seu bebê.

Além disso, segundo a comissão, a médica infringiu substancialmente o Código de Nuremberg e outros documentos internacionais de bioética, como a Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos da Unesco.

A comissão informa que, após verificar os registros em sua base de dados (Plataforma Brasil), não encontrou qualquer pesquisa cuja intervenção estivesse associada à nebulização com cloroquina. A própria médica confirmou que o procedimento ocorreu sem a aprovação de um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou mesmo da Conep.

“Cumprir esclarecer que qualquer tratamento experimental deve ocorrer estritamente no âmbito da pesquisa clínica, havendo necessidade de aprovação de um protocolo submetido à instância regulatória ética antes de ser iniciado”, diz o documento.

O Brasil dispõe de um robusto sistema de análise ética em pesquisa desde 1996, composto pela Conep e por mais de 800 Comitês de Ética (CEP) espalhados por todo o país (Sistema CEP/Conep).

A Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 466 de dezembro de 2012 define explicitamente que as pesquisas devem estar fundamentadas em fatos científicos, experimentação prévia e/ou pressupostos adequados à área específica da pesquisa.

Também estabelece que todo participante deve consentir sua participação na pesquisa por meio de um termo de consentimento livre. Os estudos devem ser conduzidos por pesquisadores devidamente capacitados.

De acordo com a comissão, ainda que a médica responsável pelo tratamento experimental tenha aplicado o termo de autorização, ele não representa um termo de consentimento livre e esclarecido minimamente aceitável para uma pesquisa clínica, faltando, entre outros pontos, assegurar os direitos dos participantes de pesquisa e informar adequadamente os procedimentos e riscos associados.

Ao que tudo indica, segundo a comissão, o tratamento experimental proposto pela médica feriu o Código de Nuremberg em diversos itens.

“Deve-se dar destaque ao primeiro item [do código], que define desde a década de 40: “O consentimento voluntário do ser humano é absolutamente essencial. Isso significa que a pessoa envolvida deve ser legalmente capacitada para dar o seu consentimento; tal pessoa deve exercer o seu direito livre de escolha, sem intervenção de qualquer desses elementos: força, fraude, mentira, coação, astúcia ou outra forma de restrição ou coerção posterior; e deve ter conhecimento e compreensão suficientes do



Post no Instagram de Michelle Chechter com selfie dela e outros dois profissionais Reprodução Instagram

assunto em questão para tomar sua decisão.”

Esse último aspecto requer que sejam explicadas à pessoa a natureza, duração e o propósito do experimento; os métodos que o conduzirão; as inconveniências e os riscos esperados; os eventuais efeitos que o experimento possa ter sobre a saúde do participante.

Segundo a Folha apurou, Chechter atuou ao lado do marido, o também médico Gustavo Maximiliano Dutra, no IMDL, em Manaus, fazendo testes clandestinos de hidroxiclороquina nebulizada em pacientes com Covid-19.

Uma das pacientes era Jucileia de Sousa Lira, mulher de Kleison Oliveira da Silva. Ele ficou sabendo, por vídeo recebido via WhatsApp, que a esposa, em estado grave e dias após passar por parto de emergência, havia passado por um procedimento experimental.

Sob influência da médica, Lira dizia que tinha melhorado com a aplicação do medicamento. Após a nebulização, Lira não parou de piorar. Morreu no dia 2 de março, 27 dias após o nascimento do filho. Segundo o hospital, a causa foi infecção generalizada em decorrência da Covid-19.

Casal de médicos que realizou teste recebeu sem trabalhar

SÃO GABRIEL DA CACHEIRA Responsáveis pela aplicação ilegal de hidroxiclороquina nebulizada em pacientes com Covid-19, os médicos Michelle Chechter e Gustavo Maximiliano Dutra atuaram por cinco dias na rede pública do Amazonas, mas receberam pagamentos que, somados, chegam a três meses de trabalho. Chechter recebeu dois meses de trabalho da Secretaria de Saúde de Amazonas (SES), conforme revelado pelo portal G1. A Folha confirmou a informação e identificou, por meio do portal da transparência do Amazonas, o pagamento de um mês para Dutra.

Pelo trabalho de “médico intensivista temporário” Chechter, que é ginecologista e obstetra, ganhou, líquidos, R\$ 11.801,29, em fevereiro, e R\$ 12.767,95, em março. O marido, pelo mesmo trabalho, recebeu R\$ 12.767,95, em março.

Ambos foram contratados em fevereiro pela SES para atuar na segunda onda da epidemia em Manaus por meio de um banco de recursos humanos disponibilizado pelo Ministério da Saúde.

Durante os cinco dias em que atuaram no Instituto da Mulher Dona Lindu (IMDL), o casal aplicou a nebulização com um comprimido de hidroxiclороquina macerado em pelo menos duas pacientes, ambas puérperas. Outros

três casos de mulheres grávidas que morreram na unidade hospitalar estão sob investigação.

Uma das pacientes, Jucileia de Sousa Lira, 33, teve a aplicação de nebulização gravada e distribuída em redes sociais por Chechter. O vídeo continuou circulando mesmo após a morte de Lira, em 2 março. O ministro Onyx Lorenzoni (Secretaria-Geral) publicou-o em 20 março no Twitter, que apagou o post após o caso ter sido revelado pela Folha.

Em entrevista à TV Globo na época, Chechter disse que “está usando aqui bastante a hi-

droxicloroquina” em gestantes com Covid-19.

A SES disse que “está solicitando o ressarcimento pelos valores pagos indevidamente aos médicos” e que afastou Chechter. O seu marido então renunciou por conta própria, segundo a pasta.

Apesar da prática ilegal, a SES não denunciou o casal ao Ministério Público ou à polícia, mas afirma ter aberto uma sindicância interna.

A reportagem solicitou uma entrevista ao casal, mas não obteve resposta até a conclusão desta edição.

Fabiano Maisonnave

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO, EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0KM. ENCERRAMENTO: Entrega de proposta e documentos dia 03 de maio 2.021 até às 09:00. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: www.rifaina.sp.gov.br. Maiores informações no setor de Licitações sito na Rua Barão de Rifaina nº 251 - Centro, Rifaina-SP, tel. (16) 3135 9500, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Rifaina, 16 de abril de 2021. Hugo César Lourenço - Prefeito.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
RESUMO DE EDITAL
PROCESSO DE COMPRAS Nº 93/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021
OBJETO: Aquisição de Luva, Termômetro e Alcool.
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/04/2021 às 09h00.
 Os editais poderão ser consultados gratuitamente no site www.valinhos.sp.gov.br e www.bbnetlicitacoes.com.br. Informações: 19 3871-1213.
FERNANDO SÉRGIO ANDRADE
 Secretário de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 - PROCESSO Nº 042/2021
 A Prefeitura Municipal de Brodowski, através da Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 182, de 22 de julho de 2020, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na TOMADA DE PREÇOS nº 003/2021, que após a análise da documentação de habilitação apresentados na Tomada de Preços em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de obras, sob o regime de execução por empreitada, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, para construção de pista de caminhada na Vial Armado Soczafave, conforme memorial descritivo e cronogramas anexos, julgou e, sendo DECLARADA HABILITADA as empresas ANDREA PEREIRA DA SILVA EIRELI, HT CONSTRUÇÕES EIRELI, JOÃO HENRIQUE DEIXES PINTURA - ME, CONSTRUTORA DIAMANTINA - LTDA - EPP e C E CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, por cumprirem com todos os critérios e exigências definidos no Edital Não houve empresas inabilitadas. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, para que nos prazos da Lei, suceder as providências de acordo com o artigo 109, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. Fica designada para o próximo dia 28/04/2021 às 09h00, na Secretaria de Licitações e Contratos, Praça Martin Moreira, nº 142, a sessão pública para abertura das Propostas de Preços da presente Tomada de Preços. Brodowski, 16 de abril de 2021. Natália Aparecida Teodoro - Presidente da Comissão

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 29 de abril de 2021, às 14h30min. 2º LEILÃO: 11 de maio de 2021, às 14h30min. - (horário de Brasília)
 Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, escritório na Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento livre, que haverá PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com força de escritura pública de 31/01/2018, cujo Fiduciante é **IVALDO BARBOSA DA ROCHA**, CPF/MF nº 104.861.158-28, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 194.331,88 (Centos e Noventa e Quatro Mil Trezentos e Trinta e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo "Prédio Residencial unifamiliar com 65,30m² de área construída e seu respectivo terreno com 306,01m², situado na Rua Maestro Antônio Pires, nº 428 - Estorilândia - bairro de São João do Rio Negro - Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Eldorado/SP". Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 72.968,72 (Setenta e Dois Mil Novecentos e Sessenta e Oito Mil Setenta e Dois Centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (5789-02 01).

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 29 de abril de 2021, às 14h30min. 2º LEILÃO: 11 de maio de 2021, às 14h30min. - (horário de Brasília)
 Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, escritório na Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento livre, que haverá PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com força de escritura pública de 31/01/2018, cujo Fiduciante é **IVALDO BARBOSA DA ROCHA**, CPF/MF nº 104.861.158-28, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 194.331,88 (Centos e Noventa e Quatro Mil Trezentos e Trinta e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo "Apartamento nº 34 do Prédio nº 14, localizada nas seguintes áreas: 01 de 51,7050m², total de 51,7050m² e uma vaga descoberta para guarda de 01 veículo da garagem do Condomínio Cores, localizada na Rua Paulo Varma de Souza nº 700, do Parque Residencial Vila União, Campinas/SP, melhor descrito na matrícula nº 144.219 do 3º Registro de Imóveis de Campinas/SP". Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 85.762,34 (Oitenta e Cinco Mil Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (5800-05 32).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021. PROC. ADM. Nº 1008/2021. Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário por Item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO "TONERS E CARTUCHOS" PARA SEREM UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO E DIVERSOS SETORES, COM ENTREGA PROPOSTA, PELA PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA/HABILITAÇÃO: dia 03/MAIO/2021 - ÀS 09h00. Cópia do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16:00h ou pelo site oficial da Prefeitura - www.saojoaquimdbarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.
AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021. PROC. ADM. Nº 0788/2021. Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário por Item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO "MATERIAL DE PAPELARIA DE BOMBADEIRO E ESTADUAL DE ENSINO DESEMPREGADO, PELA PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA/HABILITAÇÃO: dia 04/MAIO/2021 - ÀS 09h00. Cópia do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16:00h ou pelo site oficial da Prefeitura - www.saojoaquimdbarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.
AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021. PROC. ADM. Nº 6331/2021. Tipo da Licitação: Técnica e Preço. Objeto: CONTRATAÇÃO DE UM SISTEMA DE ENSINO QUE CONTIPEM: MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (MATERNAL II, PRÉ E PRÉ-B E ENSINO FUNDAMENTAL, BEM COMO A ACESSÓRIA PEDAGÓGICA PARA PROFESSORES, GESTORES E AVALIAÇÃO ENSINO APRENDIZAGEM AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA/HABILITAÇÃO: dia 07/JUNHO/2021 - ÀS 09h00. Cópia do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16:00h ou pelo site oficial da Prefeitura - www.saojoaquimdbarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010. São Joaquim da Barra, 16 de abril de 2021. Dr. Wagner José Schmidt - Prefeito.

VEGAS SICOOB **EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS**
Leilão online - WWW.VEGASLEILÕES.COM.BR
1º Leilão - 26/04/2021 às 15h / 2º Leilão - 30/04/2021 às 15h (DF)
Hugo Alexandre Pedro Alem, Leiloeiro Oficial, Jucesp 935, autorizado por COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DA REGIÃO DA ALTA MOGIANA - SICOOB CREDIMOGIANA - CNPJ 69.346.856/0001-10, venderá em 1º ou 2º Público Leilões na modalidade online, na forma da Lei 9.514/97, o(s) seguinte(s) bem(ns): Matrícula 112.701 do 1º CRI de Ribeirão Preto/SP, assim descrito: Um terreno urbano na cidade de Ribeirão Preto/SP, Lote 03 da Quadra 03, do loteamento Sítio Passalacqua, medindo 8m de frente para a Rua Antonio Corral Milena, 20m do lado esquerdo da frente aos fundos e 8m nos fundos, totalizando 160m². (AV.4) CONSTRUÇÃO: Conforme averbação 4 da referida matrícula, foi construído um prédio residencial que recebeu o nº355 da referida Rua Antonio Corral Milena. Cadastro Municipal 223.106. Imóvel OCUPADO, sendo a desocupação de responsabilidade e ônus do arrematante. 1º LEILÃO: R\$543.982,42; 2º LEILÃO R\$318.419,09. PAGAMENTO: Totalidade do valor do lance em até 24 horas da arrematação mais a comissão de 5% sobre o lance total ofertado em favor da gestora do leilão/leiloeiro, no mesmo prazo. O arrematante fica responsável pelos débitos de IPTU e/ou ITR e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação, bem como IPTU e custos cartoriais para lavratura e registro da escritura e/ou outro documento/taxa/imposto necessário a transferência. Venda em caráter ad corpus. E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar desconhecimento do feito é publicado o presente Edital de Leilão, sendo que os interessados deverão tomar ciência do Edital completo e regras para participação no portal da Vegas Leilões. Cadastre-se no site para dar seu lance. Informações (16) 3877-9797 - www.vegasleiloes.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
Secretaria Municipal de Saúde
ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021
(REPUBLICAÇÃO DE EDITAL)
Processo nº 04.000.052.21.62 - Identificador Banco do Brasil nº 867434
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de apoio administrativo, técnico, e operacional, por meio de alocação de mão de obra exclusiva, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.
 • Abertura das propostas dia 03/05/2021 às 09:00 horas;
 • Abertura da sessão de lances dia 03/05/2021 a partir de 10:00 horas.
 Para participar da sessão de abertura do prego eletrônico, os interessados deverão cadastrar-se junto às agências do BANCO DO BRASIL S/A. Informações no endereço www.licitacoes.com.br. Para cadastro no SU-CAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores - Belo Horizonte/MG), acessar www.ph.oh.gov.br/sucaf ou ligar (31) 3277-4677. O edital está disponível em <http://prefeitura.ph.oh.gov.br/licitacoes/saude>. Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Gerência de Compras, à Avenida Afonso Pena, 2.336, 6º andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, pelo e-mail: cpmsuasa@ph.oh.gov.br ou pelo telefone: (31) 3277-7755.
Ricardo Lopes Martins
 Diretor de Logística
Jackson Machado Pinto
 Secretário Municipal de Saúde

Companhia de Habitação Popular
Bandeirante - CNPJ nº 46.065.546/0001-21
Reunião Conselho de Administração
 Convocação para 9º RCA, às 14:00, dia 29/04/2021, Rua Barão de Jaguara, 1481, 6º andar, 63, Campinas/SP, ordem do dia: a) Referendo ADOAGE de 28/04/2021 b) Eleição de Diretoria; c) outros assuntos. Campinas, 15/04/2021. José Fernando Lobato - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE
AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 010/2021. Procedimento Licitatório nº 042/2021. A Prefeitura Municipal de Caconde, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados que estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de Toners e Cartuchos para impressoras pelo período de 12 (doze) meses. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, onde poderá ser retirado o edital na íntegra, no horário de expediente (das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min) de segunda a sexta-feira, na página eletrônica www.caconde.sp.gov.br, bem como pelo telefone (19) 3862-1006. A sessão pública de abertura, análise e julgamento da presente licitação ocorrerá dia 04 (quatro) de Maio de 2021, onde as propostas serão recebidas, analisadas e julgadas no prazo legal. João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM/
MG - Pregão Eletrônico nº 06/2021 - PAC
008/2021 - RP nº 08/2021. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e higiene para a SEMED. Abertura: dia 07/05/2021 às 08:30h. Edital: www.licitacoes-e.com.br - Pregoeira - 15/04/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
 O Município de João Monlevade torna pública a licitação referente a Tomada de Preços 05/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA HORIZONTAL EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto. Data de abertura: 06/05/2021 às 14:00h. Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Mais informações: (31) 3859-2525. João Monlevade, 15 de Abril de 2021. Gilberto Vicente Barcelos Secretário Municipal de Administração

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE MOGI MIRIM - SÃO PAULO
 Rua Dr. Ulhoa Cintra, nº 814 - Centro - Mogi Mirim-SP - CEP 13.800-061 - Fone (19) 3862-2130
 E-mail: reg.mogimirim@terra.com.br
Walter Marques - Oficial
EDITAL DE DESMEMBRAMENTO
WALTER MARQUES, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Mogi Mirim, SP, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados que, a AMÉRICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na rua Presidente Roosevelt, nº 726, Centro, na cidade de Limeira-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 07.071.267/0001-19, depositou neste Registro, os documentos necessários e exigidos pelo art. 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19/12/79, para registro do desmembramento residencial/comercial denominado "RESIDENCIAL DOS IPÊS", a ser implantado numa gleba de terras designada "Sítio São Luiz - Gleba O 1", situada no imóvel denominado "São Luiz e Matão", na Avenida Floresta, antiga Estrada Municipal ATN-050, com a área de 09.274,20 m² e numa gleba de terras designada por "B-1", situada no Bairro São Bento, na Avenida Floresta, antiga Estrada Municipal ATN-050, com a área de 22.171,66 m², perímetro urbano do Município de Artur Nogueira, Circunscrição Imobiliária desta comarca de Mogi Mirim-SP, confrontando a área de 109.274,20 m² com a Avenida Floresta, antiga Estrada, Rua América, antiga rua 2, com o Sítio Matão (mat.59.238) e com o Sítio Bom Jesus (mat.57.229), devidamente matriculada sob nº.89.766, neste Registro e a área com 22.171,66 m² confrontando com a Avenida Floresta, antiga Estrada A TN-050, com propriedade de Milton Martinelli, com um Córrego e com o imóvel da matrícula nº.75.104, devidamente matriculada sob nº.75.103, neste Registro. O desmembramento contém a área total de 109.274,20 m², divididos em 14 (quatorze) lotes, numerados de 1 a 14, sendo os lotes de 1 a 9 e 14 áreas institucionais e a área de 22.171,66 m² (matrícula nº.75.103) como área verde. O projeto foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Artur Nogueira em 30/11/2020, conforme Decreto nº.108/2020, dispensa de análise pela CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, conforme carta nº.058/2019/CJL, de 15/02/2019 e nº.029/2021/CJL, de 18.03.2021 e pelo Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais-GRAPROHAB, conforme ofícios PG nº.0186/20, de 14.02.2020 e PG nº.0198/21, de 23.03.2021. A área é servida por rede de água e de coleta de esgotos, guias e sarjetas, pavimentação asfáltica, rede distribuição de energia elétrica, Arborização e revegetação, sinalização viária e rampas, conforme Termo de Vistoria Recebimento de Obras nº.0 1/201 0 da Prefeitura Municipal de Artur Nogueira. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por 3 edições consecutivas, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação, neste Oficial de Registro, à rua Dr. Ulhoa Cintra, nº.814, Centro, no horário das 9:00 às 15:00 horas, se do que se prazo será contado em dobro (vide Provimento CG nº 16/2020 e Comunicado CG nº.506/2021 da Corregedoria Gemi da Justiça). Mogi Mirim, 15 de abril de 2021. Eu, Walter Marques, Oficial, digital, subscrevi e assino. Walter Marques, Oficial, digital.

DESMEMBAMENTO
Sítio São Luiz
Estrada Mun. ATN 050, s/nº
Artur Nogueira, SP
JULHO / 2.020